



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 25 /92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 0046/92-96 - Departamento de Didática e Prática de Ensino do Centro Pedagógico; e

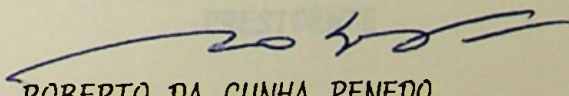
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução do CEPE nº 14/83, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Assistente, no Departamento de Didática e Prática de Ensino do Centro Pedagógico da UFES, para preenchimento de 06 (seis) vagas na área de Ensino de Português (Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino), 03 (três) vagas na área de Prática de Ensino de Educação Física, 01 (uma) vaga na área de Prática de Ensino de Geografia, 01 (uma) vaga na área de Prática de Ensino de Filosofia, 01 (uma) vaga na área de Prática de Ensino de Ciências Biológicas, 03 (três) vagas na área de Didática, 01 (uma) vaga na área de Alfabetização, 01 (uma) vaga na área de Ensino de Prê a 4ª série do 1º grau, para atender aos cursos de Vitória e CEUNES, em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE ABRIL DE 1992

  
ROBERTO DA CUNHA PENEDO  
PRESIDENTE

*Res. 25-B.O.-de-abril-92 (11.04)*